

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2022

1. Normatização:

Lei nº 703/2005, dispõe sobre a criação do Sistema de Controle Interno da Administração Municipal.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno

CONTROLADOR INTERNO	
Nome: Franklin Silva da Silva	
CPF: 012.814.972-82	RG: 6677688 SSP-PA
Endereço: Passagem Vila Nova, nº 106.	
Bairro: Jurunas	CEP: 66025-730
Cidade: Belém	Estado: Pará
Telefone: (91) 98427-2650	E-mail: franklindasilva9@gmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 27/07/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM (X) NÃO
Nome do cargo ocupado: Controlador Interno	
Ato de nomeação: Portaria nº 2.188/GP/2021	
Data da nomeação no cargo: 27/07/2022	

3. Ações desenvolvidas:

Avaliações pontuais realizadas durante o exercício de 2022, no período de 01/01/2022 até 31/12/2022, nos diversos relatórios que englobam a Administração Pública.

4. Síntese das avaliações:

Procedimentos Realizados	Avaliação
Planos e Políticas de Governo	-
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR
Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR
Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	-
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	-
Realização da Receita e renúncia fiscal	REGULAR
Medidas para cobrança da Dívida Ativa	REGULAR
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Publicidades do RREO	REGULAR
Alterações Orçamentárias	-
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Subvenções Sociais Concedidas	-
Propriedade na concessão – Interesse público	REGULAR
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	REGULAR
Convênios e Auxílios recebidos	-
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	REGULAR
Obras e Serviços de Engenharia em andamento	-
Procedimento licitatório e contrato	REGULAR
Alimentação do Mural de Licitações – TCM	REGULAR
Entrega do objeto do contrato	REGULAR
Obras e Serviços de Engenharia concluídos no exercício	-
Procedimento licitatório e contrato	REGULAR
Alimentação do Mural de Licitações – TCM	REGULAR
Entrega do objeto do contrato	REGULAR
Compras e Serviços	-
Procedimentos Licitatórios	REGULAR
Alimentação do Mural de Licitações – TCM	REGULAR
Dispensas de Licitação	REGULAR
Contratos e Aditivos	REGULAR
Entrega do Objeto do Contrato	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	-
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	RESSALVA
Publicidade do RGF	REGULAR
Dívida Consolidada	-
Apropriação contábil da Dívida	REGULAR
Limite da Dívida Consolidada	REGULAR
Publicidade do RGF	REGULAR

Limites Constitucionais	-
Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental	REGULAR
Aplicação Profissionais da Educação Básica – 70%	REGULAR
Efetividade das Despesas com a Saúde	REGULAR
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	-
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	REGULAR
- Diário da Contabilidade	REGULAR
- Arrecadação e o Diário de Arrecadação	REGULAR
- Tesouraria e o Diário de Tesouraria	REGULAR
- Licitações e Contratos	REGULAR
- Obras públicas	REGULAR
- Convênios e Auxílios Recebidos	REGULAR
- Subvenções e Auxílios Concedidos	REGULAR
- Lei de Responsabilidade Fiscal	REGULAR
- Informações Anuais	REGULAR
- Bens Patrimoniais em relação ao inventário	REGULAR
Consolidação	-
- Poder legislativo	REGULAR
- Instituto de Previdência do Município de Portel	REGULAR
- Fundos Municipais	REGULAR

5. Notas Explicativas, considerações relevantes e medidas recomendadas:

5.1 – Créditos Suplementares.

A Lei nº 910/2021, que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2022, autoriza no Art. 4º, abertura de créditos adicionais até o limite de 100% do total da despesa fixada, conforme se demonstra abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Despesa Fixada LOA – 2022	189.000.000,00	100,00
Autorização Suplementação	189.000.000,00	100,00
Suplementação utilizada	156.278.512,19	82,69

Conforme se evidencia, o município aplicou no 3º quadrimestre percentual inferior ao autorizado, cumprindo dessa forma o que determina a LOA.

5.2 – Execução financeira.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Receita Arrecadada	276.082.740,60
(-) Despesas Pagas	45.494.968,60
(-) Transferências Concedidas	232.467.939,20
PMP X CMM	4.229.000,03
PMP X FUNDEB	30.358.964,20
PMP X FMMA	2.178.784,56
PMP X FME	46.258.093,31
PMP X FMAS	9.728.286,27
PMP X FMS	139.414.810,83
Superávit/Déficit de Execução	-1.880.167,20

Verificou-se que a Execução financeira obteve um Déficit na ordem de R\$ - 1.880.167,20 (Hum Milhão Oitocentos e Oitenta Mil e Cento e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos).

5.3 – Processos Licitatórios.

Os processos licitatórios foram formalizados de acordo com a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações) sendo encaminhados através do Portal dos Jurisdicionados, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios.

6 – Gastos com pessoal.

Foi verificada que o Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal foi elaborado em conformidade com o que dispõe o Art. 55, inciso I, alínea “a”.

No referido relatório foi identificado que o município aplicou 61,65%, ou seja, percentual acima do limite máximo das despesas com pessoal, não cumprindo assim o que determina a LRF, conforme se demonstra no quadro abaixo:

Despesa com Pessoal - Poder Executivo(D)	Valor	Perc. %
(+) Despesas c/ Pessoal Bruta	169.187.340,60	61,65%
.....Executivo	166.989.862,02	60,85%
.....Legislativo	2.197.478,58	0,80%
Receita Corrente Líquida – RCL	274.411.742,60	-
Limite Máximo (Art. 20, inciso III – LRF) – 54,00%	148.182.341,00	54,00%
Limite Prudencial (Art. 22, § único - LRF) – 95%	140.773.223,95	51,30%
Limite Alerta (Art. 59, § 1º, inciso II – LRF) – 90%	133.364.106,90	48,60%

Podemos observar do demonstrativo acima o descumprimento do percentual estipulado na Lei de Responsabilidade Fiscal – RCL, porem o gestor reduziu em 7,25% em relação ao quadrimestre anterior.

7 – Patrimônio.

A Prefeitura adquiriu R\$ 128.659,60 equipamentos e materiais permanentes até o 3º Quadrimestre de 2022.

Importante ressaltar que o município de Portel, está realizando levantamento de bens móveis e imóveis, para elaboração de inventário, haja vista, que na transição de mandato não foi apresentada tal relação.

8 – Efetividade das despesas com MDE

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no 3º Quadrimestre de 2022 totalizaram R\$ 21.246.856,20 o equivalente a 26,93% sobre os Impostos Arrecadados e Transferidos.

Observa-se que, até o 3º Quadrimestre o município atendeu o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal, conforme se demonstra:

Aplicação de Recursos em Educação	Valor	Perc %
Impostos Arrecadados e Transferidos	78.899.978,56	
.....25% dos Impostos Arrecadados e Transferidos	19.724.994,64	25,00%
(=) Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	165.571.274,77	
(+) Total Despesas na Função Educação (Função 12)	167.361.111,63	

(-) Sub-função Excluídas da Aplicação da Educação	1.789.836,86	
.....(-) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.789.836,86	
.....(-) Outras Sub-Funções Excluídas	-	
(-) Recursos Transferidos para Aplicação em Educação	130.706.688,67	
.....(+) Complementação Total do FUNDEB + Ganho	126.300.717,51	
.....(+) Contribuição Social do Salário-Educação	1.768.538,03	
.....(+) Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	44.292,14	
.....(+) Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE)	2.593.140,99	
.....(+) Convênio/Transferências Estadual para a Educação	-	
(-) Restos a Pagar sem Disponibilidade de Recursos Vinculados a Educação	- 13.074.715,36	
.....(-) Restos a Pagar sem Disponibilidade do Educação	- 487.340,15	
.....(+) Valor Inscrito em Restos a Pagar	1.233.313,61	
.....(-) Saldo em 31/12/2022	745.973,46	
.....(-) Restos a Pagar sem Disponibilidade do FUNDEB	- 12.587.375,21	
.....(+) Valor Inscrito em Restos a Pagar	16.251.846,38	
.....(-) Saldo em 31/12/2022	3.664.471,17	
(-) Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos Vinculados a Educação	543.014,54	
.....Rendimentos de Aplicação Financeira do FME	231.754,60	
.....Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	311.259,94	
(+) RP pagos no exercício e inscrito no exercício anterior sem disponibilidade	-	
.....(+) Valor Inscrito em Restos a Pagar FME	-	
.....(+) Valor Inscrito em Restos a Pagar FUNDEB	-	
(=) Valor Líquido Aplicado na Educação (Mínimo de 25%)	21.246.856,20	26,93%

9 – Aplicação com os Profissionais da Educação Básica.

No anexo VIII do RREO, foi constatado que o município aplicou 88,81 %, ou seja, acima do percentual mínimo de 70% com os Profissionais da Educação Básica.

Projeção de Recursos do FUNDEB - 2022 - Portaria nº 004/2022			
Estimativa de Receitas FUNDEB	Valor Previsto	Valor Arrecadado	Saldo
Receita Impostos - 20%	R\$ 62.133.245,39	R\$ 71.994.229,54	-R\$ 9.860.984,15
Complementação VAAF	R\$ 43.167.992,02	R\$ 41.522.130,42	R\$ 1.645.861,60
Complementação VAAT	R\$ 28.596.405,58	R\$ 24.948.913,81	R\$ 3.647.491,77
Rendimentos de Aplic. Financeira	R\$ -	R\$ 311.259,94	-R\$ 311.259,94
Estimativa de Receitas totais do FUNDEB	R\$ 133.897.642,99	R\$ 138.776.533,71	-R\$ 4.567.630,78

Despesas Executadas do FUNDEB - 12/2022			
Estimativa de Receitas FUNDEB	Valor Mínimo	Valor Empenhado	Aplicado
Profissionais da Educação - 70%	R\$ 97.143.573,60	R\$ 123.241.771,22	88,81%
Outras Despesas - 30%	R\$ 41.632.960,11	R\$ 26.618.887,06	19,18%
Ensino Infantil - 50% VAAT	R\$ 12.474.456,91	R\$ 20.412.476,46	81,82%

10 – Efetividade das Despesas com Saúde.

Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ 13.255.732,05, o que corresponde a 17,63% sobre os Impostos Arrecadados e Transferidos.

Observa-se o cumprimento do limite mínimo de 15%, estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000 e na Lei Complementar nº 141/2012.

Aplicação de Recursos em Saúde	Valor	Perc %
(=) Base de Calculo	75.179.694,64	
.....(+ Impostos Arrecadados e Transferidos	78.899.978,56	
.....(-) EC nº55/EC nº84	3.720.283,92	
(=) 15.00% x Base de Calculo	11.276.954,20	15,00%
(+) Aplicação em Saúde (Função Saúde)	35.486.037,27	
(-) Total de Recursos Vinculados a Saúde	18.783.889,58	
.....(+ Recursos Recebidos pela Saúde (SUS)	18.041.421,18	
.....(+ Transferências/Convenio Federais para a Saúde (SUS)		
.....(+ Transferências/Convenio Estaduais para a Saúde (SUS)	742.468,40	
.....(+ Outros Transferências/Convenio para a Saúde (SUS)	-	
.....(+ Receita de Serviços de Saúde	-	
(-) Restos a Pagar Inscritos sem disponibilidades financeiras	3.223.468,49	
.....(+ Valor Inscrito em Restos a Pagar	4.564.460,49	
.....(-) Saldo em 31/12/2022	1.340.992,00	
(-) Rendimentos de Aplicação Financeira – SAUDE	222.947,15	
.....(+ Rendimentos de Aplicação – SAUDE	222.947,15	
(+) RP pagos no exercício e inscrito no exercício anterior sem disponibilidade	-	
.....(+ Valor Inscrito em Restos a Pagar - SAUDE		
(=) Valor Líquido Aplicado em Saúde	13.255.732,05	17,63%

11 – Consolidação.

As Contas dos Fundos Municipais, Poder legislativo e Regime Próprio de Previdência, foram devidamente consolidados junto as contas da Prefeitura

Municipal, conforme orientação contida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP e Decreto Federal nº 10.540/2020 (SIAFIC).

12 – Apropriação de Encargos Patronais.

Verificação do cumprimento do Art. 95, I, “a” da CF, para verificar tal cumprimento segue demonstrativo de apropriação de encargos patronais:

APROPRIAÇÃO DE ENCARGOS DO RGPS – INSS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Total da base de incidência de INSS	2.867.758,88
21% sobre o total da BC	602.229,44
(-) encargos patronais empenhados até o quadrimestre - PMP	461.752,24
(-) encargos patronais empenhados até o quadrimestre – FMAS	129.326,04
(-) encargos patronais empenhados até o quadrimestre - FMMA	11.151,16
Encargos não apropriados	0.00

Conforme demonstrado acima, a Prefeitura Municipal de Portel apropriou integralmente os encargos patronais do RGPS, referente ao 3º quadrimestre do ano de 2022.

APROPRIAÇÃO DE ENCARGOS DO RPPS - IMPP

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Total da base de incidência de IMPP	5.832.562,07
13,10% sobre o total da BC	783.609,22
(-) encargos patronais empenhados até o quadrimestre – PMP	599.061,05
(-) encargos patronais empenhados até o quadrimestre – FMAS	161.068,56
(-) encargos patronais empenhados até o quadrimestre - FMMA	23.506,89
Encargos não apropriados	0,00

Conforme demonstrado acima, a Prefeitura Municipal de Portel apropriou corretamente os encargos patronais do RPPS, referente ao 3º quadrimestre do ano de 2022.

13 – Recolhimento de contribuições previdenciárias retidas dos servidores.

Verificação do cumprimento do Art. 216, I, “b” do Decreto Federal nº 3.048/1999, para verificar tal cumprimento segue demonstrativo de retenção e recolhimento de contribuições previdenciárias retidas dos servidores.

RETENÇÃO E RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO DO RGPS - INSS

Discriminação	INSS Retido	INSS Recolhido	Saldo
INSS FOPAG – PMP	234.578,12	187.412,91	-
INSS FOPAG – FMAS		41.696,80	-
INSS FOPAG – FMMA		2.848,57	-
TOTAIS	234.578,12	231.958,28	2.619,54

Como se verifica, a Prefeitura Municipal de Portel não recolheu integralmente as contribuições previdenciárias retidas no 3º quadrimestre de 2022, porem ate o dia 20 do mês de janeiro de 2023 o município pagou a competência dezembro e 13º Salario, desta forma não gerando divida referente ao recolhimento do INSS.

APROPRIAÇÃO DE ENCARGOS DO RPPS – IMPP

Discriminação	IMPP Retido	IMPP Recolhido	Saldo
IMPP FOPAG – PMP	750.845,74	329.298,04	-
IMPP FOPAG – FMAS		103.851,51	-
IMPP FOPAG – FMMA		16.186,68	-
TOTAIS	750.845,74	449.336,23	301.509,51

Como se verifica, a Prefeitura Municipal não recolheu integralmente as contribuições previdenciárias retidas no 3º quadrimestre, entretanto, o gestor terá de recolher integralmente todas as contribuições retidas no mês de janeiro de 2023.

Verificamos também, que a maior parte dos valores não recolhido, referem-se as contribuições do mês de dezembro e 13º Salario, que vencem apenas no mês de Janeiro de 2023.

14 – Conclusão:

14.1 – Descumprimentos:

- Gasto com pessoal;
- Não recolhimento integral da previdência do servidor (IMPP).

Pelos motivos e evidências acima descritos, concluo pela regularidade com ressalvas do Relatório Consolidado do Controle Interno, o que motivou tal conclusão, foi que as falhas apontadas no período podem ser sanadas até o fim do exercício financeiro corrente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Portel/Pa, 24 de Janeiro de 2023.

Franklin Silva da Silva
Controlador Interno
CPF: 012.814.972-82